

P O R T A R I A Nº 1074/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 08778/2024;

E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/04/2025 a 02/05/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, CARINA DOS SANTOS, Auxiliar de Creche, matrícula nº 6846, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 15 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal